

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6600 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 13 de maio de 2024

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 12 DE 10 DE MAIO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 124.614,00 (Cento e vinte e quatro mil e seiscentos e quatorze reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 0189/2023 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$124.614,00 (Cento e vinte e quatro mil e seiscentos e quatorze reais) a saber:

Dotações Suplementares

0208000 - SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.094 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CULTURA - LC 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO

3.3.90.31.00 / 17160000 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs

4.410,00

Total por Ação: 4.410,00

Total por Unidade Orçamentária: 4.410,00

0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.13.00 / 16050000 - Obrigacoes Patronais

10.204,00

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

60.000,00

Total por Ação: 70.204,00

2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 16050000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 120.204,00

Total Suplementado: 124.614,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.083 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CULTURA - POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

3.3.90.36.00 / 17190000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

4.410,00

Total por Ação: 4.410,00

Total por Unidade Orçamentária: 4.410,00

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.020 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS

4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente

100.000,00

Total por Ação:

100.000,00

2.037 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo

20.204,00

Total por Ação:

20.204,00

Total por Unidade Orçamentária:

120.204,00

Total Anulado:

124.614,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 10 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, em 10 de maio de 2024.

ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 527.880.405-04

ATOS OFICIAIS
